

Agricultura e Abastecimento

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Comunicado

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Zootecnia-APTA/SAA faz saber que será realizada a venda de 119 bovinos das raças Caracu, Guzerá, Nelore e Mestiços, sendo 74 fêmeas (28 Caracu, 6 Guzerá, 35 Nelore e 5 mestiças) e 45 machos (25 Caracu, 2 Guzerá, 14 Nelore e 4 mestiços), a partir das 9hm do dia 30-07-2020 até às 18hm do dia 31-07-2020, através do site http://leiloes.iz.sp.gov.br/sertaozinho

Os animais remanescentes serão vendidos até o dia 31-09-2020, no mesmo site.

Mais informações: (16) 3475-9140 ou corte@iz.sp.gov.br
Havendo mais de um interessado pelo mesmo animal ou lote, o critério de desempate será o de melhor oferta.

Processo SAA-PRC-2020/07222.

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Extrato de Contrato

Contrato de Gestão 013/2016

Processo SEDPcD 145092/2015

3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 013/2016 Firmado Entre o Estado de São Paulo, por Intermédio da Sua Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Qualificada Como Organização Social na Área de Atendimento dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para Gerenciar o Desenvolvimento de Ações para a Promoção da Qualidade de Vida da Pessoa com Deficiência Visual no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Capital SP – Jad. Humaitá.

Pelo Presente Instrumento, de Um Lado o Estado de São Paulo, por Intermédio da Sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Inscrita no CNPJ/MF 09.495.438/0001-62, com Sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda - São Paulo/SP, Neste Ato Representada pela Sua Secretária de Estado, Célia Camargo Leão Edelmuth, Portadora da Cédula de Identidade RG 7.828.499-5, CPF 016.960.018-11, Doravante Designada Contratante E, de Outro Lado, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Inscrita no CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, Neste Ato Representada por Seu Presidente Ronaldo Ramos Laranjeira, Portador da Cédula de Identidade RG 7.791.138-6, CPF 042.038.438-39, Doravante Designada Contratada, Resolvem Aditar o Contrato de Gestão 013/2016, Mediante as Seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação

O Prazo de Vigência Fica Prorrogado por 24 Meses, de 26-07-2020 a 25-07-2022.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Permanecem em Vigor as Demais Cláusulas e Condições Contratuais não Alteradas pelo Presente Instrumento.

E, por Estarem Assim, Justas e Acordadas, Firmam as Partes o Presente Instrumento, na Presença de Duas Testemunhas, Que Também o Assinam para Todos os Fins e Efeitos de Direito.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho da Chefe de Gabinete, de 23-7-2020

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Marília
Assunto: Abertura de Processo Sancionatório - Cleanserv Facility Serviços de Limpeza Eireli-Me

Número de referência: SEDUC-PRC-2020/11832

Considerando o relatório apresentado pela servidora designada pela Administração para os trabalhos de apuração (SEDUC-INF-2020/34140) e, ainda, pela análise e manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta (SEDUC-CAP-2020/440412), por intermédio do Parecer CJ/SE 527/2020, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 48.999, de 29-09-2004, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, Aplico à empresa Cleanserv Facility Serviços de Limpeza Eireli-ME, CNPJ 17.949.385/0001-30, a sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de 5 anos, com fulcro no artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, e da Resolução CC-52 de 19-7-2005, por fraudes e irregularidades cometidas em pregão destinado à contratação de prestação de serviço contínuo de limpeza em ambiente escolar.

Fica aberto ao interessado o prazo de 5 dias úteis, a partir da intimação deste ato, para querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 109, inciso I, c/c o artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Sexto Termo de Supressão Contratual

Processo n.º SEE 722512/2015 (1862/0000/2015)

Pregão Eletrônico DA 015/2015

Contrato n.º DA/20/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Educação / Departamento de Administração CNPJ: 46.384.111/0178-91
Contratada: Brasfilter Indústria e Comercio Ltda
Objeto: Prestação de serviço de Locação e Instalação de Purificador de água por pressão.

Vigência: A partir de 13-07-2020 a 01-12-2020.

Valor Unitário Mensal: R\$ 91,63

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.848,46

Valor Total: R\$ 19.370,58

Classificação dos recursos: Programa de Trabalho: 12122081561780000, Fonte: 001001001, Naturezas de Despesa: 33903980.

Data da Assinatura: 24-07-2020

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020 Homologando, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e a vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão (anexo 2020) da seguinte Escola Estadual: EE Visconde de Itaúna.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e demais normas vigentes, à vista do Processo 31945/2020, de 07-07-2020, expede a presente portaria:

Artigo 1º - O Colégio Batista de Vila Mariana, Código CIE 155073, situado à Rua Joaquim Távora, 618 - Vila Mariana - CEP 04015-011 - São Paulo - SP, mantido pela Fundação Pastor Rubens Lopes, CNPJ 45.870.318/0001-61, autorizado a funcionar pela Portaria da 13º DE da Capital, publicada no D.O. de 27-12-1995, passa a denominar-se Colégio Batista Brasil – Vila Mariana.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 31945/2020, de 07-07-2020, expede a presente portaria:

Artigo 1º - O Colégio Batista Brasil - Vila Mariana, Código CIE 155073, situado à Rua Joaquim Távora, 618 - Vila Mariana - CEP 04015-011 - São Paulo - SP, autorizado a funcionar pela Portaria da 13º DE da Capital, publicada no D.O. de 27-12-1995, mantido pela Fundação Pastor Rubens Lopes, CNPJ 45.870.318/0001-61, passa a ser mantido pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, CNPJ 17.217.670/0001-67.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2018, Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 9/97, Deliberação CEE 144/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 31945/2020, de 07-07-2020, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações introduzidas no Regimento Escolar do Colégio Batista Brasil - Vila Mariana, Código CIE 155073, situado à Rua Joaquim Távora, 618 - Vila Mariana - CEP 04015-011 - São Paulo - SP, mantido pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, CNPJ 17.217.670/0001-67, autorizado a funcionar pela Portaria da 13º DE da Capital, publicada no D.O. de 27-12-1995.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta portaria referem-se aos artigos 1º; 2º; 3º do Regimento Escolar aprovado pela Portaria da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul publicada no D.O. 31-10-2018 e entrará em vigor no presente ano letivo.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Contrato

Depósito Judicial

Processo 02915/0004/2016

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Centro Sul
Contratada: D & S Cuidadores de Pessoas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.

Contrato 07/2017

Data do Contrato: 31-03-2017

Empresa com bloqueio judicial trabalhista, com pagamento de ações judiciais feitos com valores disponíveis a serem pagos por esta Diretoria de Ensino, após as retenções devidas dos impostos, como segue:

Nfe 3022 de 16/03/20 - valor retido R\$ 12.310, 98;

Nfe 3023 de 08/06/20 - valor retido R\$ 23.649,56;

Nfe 3024 de 08/06/20 – valor retido R\$ 192,60.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-07-2020

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação 15/2001, da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por, Nathã Henrique Francisco, nascido em RG 39.868.076-0/SP, no Brasil, mediante estudos realizados em Luanda - Angola, no ano de 2017, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino em nível de conclusão do Ensino Médio (84).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020

Designando, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e à vista do Processo Seduc-PRC-2020/34135 de 22-07-2020, os Supervisores de Ensino:

Maria Cristina Tibúrcio de Paula Eduardo, RG 6.818.691;

Deise Maria Calazans Ribas, RG 16.663.719;

Sirlene Vania Martins de Brito, RG 23.701.793-3;

Para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia e Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, bem como, Aprovação da Alteração Regimental, junto ao Colégio Nove de Julho – Unidade I – CIE 100.808, situado à Rua Diamantina 310, Vila Maria - CEP 02117-010, São Paulo - SP, Rua Guaranésia, 425 – Vila Maria – CEP 02112-001 – São Paulo – SP e Rua Itaúna, 279 – Vila Maria – CEP 02111- 031, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, CNPJ 43.374.768/0001-38.

(Portaria 74)

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 24-7-2020

Tornando Dispensável, em face dos elementos constantes nos autos do processo 31979/20, a licitação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores combinadas com o artigo 24 da Lei Estadual 6.544/89, referente à contratação da empresa Somp Seguros S/A, CNPJ 61.383.493/0001-80, para prestação de serviços de seguro patrimonial para a sede desta Diretoria de Ensino Região Leste 5.

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino torna público a classificação dos candidatos avaliados para atuar nas escolas do Programa de Ensino Integral - Cadastro Emergencial para atuação 2020 (Lei Complementar 1.164/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191/2012, bem como o Decreto 59.354/2013, alterado pelo Decreto 64.770/2020), a Resolução SE 04/2020 e 8/2020.

AULA

Professores Titulares de Cargo e Categoria F Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (Resolução SE 04/2020)

DISCIPLINA DE HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	CPF	ATIVIDADE DE SALA DE AULA	ASSIDUIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
C. Biológicas	Thais Priscila Biasi Caiado	369.064.208-60	4	4	8
Professores Categoria o Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (Resolução SE 04/2020)					

DISCIPLINA DE HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	CPF	ATIVIDADE DE SALA DE AULA	ASSIDUIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
História	Jefferson Silva Feitosa	032.316.574-58	3,5	4	7,5

Indeferidos nos termos da Lei Complementar 1.164/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191/2012, bem como o Decreto 59.354/2013, alterado pelo Decreto 64. 770/2020 e Resolução SE 04/2020.

Adriana Batista de Oliveira Camillo, CPF 174.826.688-88

Aline Coelho, CPF 436.944.348-28

Denilson Maciel da Silva, CPF 129.899.988-02

Francicleide Alves Cordeiro, CPF 297.524,958-69

Priscila Campos Pardal, CPF 325.582.948-81

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por:

- Amanda Carolina Nunes de Lima, RG 50.903.124-X, nascida em 26-09-2002, cidade São Paulo/SP, mediante estudos realizados na cidade de Burnaby/Canadá em 2000, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

- Sofia Urrego Castano, CPF 716.533.891-84, nascida em 12-07-2002, cidade Medellín/Colômbia, mediante estudos realizados na cidade de Medellín/Colômbia em 2019, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

- Carolyne Mutinda Sammy, CPF 238.513.128-56, nascida em 23-08-1979, cidade Nairobi/Quênia, mediante estudos reali-

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE/2018 e 2019.

Em face dos processos em epigrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012:

Autorizo, para uso exclusivo das Unidades Escolares indicadas, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Interessadas Programa Dinheiro Afiz Gebara, Dr.	Processo no Sistema Direto na Escola	SP Sem Papel
Afiz Gebara, Dr.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29131
Agnelo Cardeal Rossi, Dom.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29129
Alberto Badra, Dr.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31206
Aparecida de Lourdes Moraes Araujo, Profª	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29140
Arnaldo Laurindo, Prof.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31231
Arnaldo Laurindo, Prof.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31260
Beatriz de Quadros Leme, Profª	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31261
Beatriz de Quadros Leme, Profª	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31225
Café Filho, Presidente	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31197
Café Filho, Presidente	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31917
Carolina Cintra da Silveira, Profª	Qualidade 2019	Seduc-Exp-2020/81976
Carolina Cintra da Silveira, Profª	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31238
Cesar Yasigi, Prof.	Estrutura 2019	Seduc-PRC-2020/31239
Cesar Yasigi, Prof.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31229
Cesar Yasigi, Prof.	Quadro Branco 2019	Seduc-PRC-2020/31230
David Nasser, Jornalista	Educação Básica 2018	Seduc-PRC-2020/31262
Davina Aguiar Dias, Profª	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31195
Eudoro Vilela	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31214
Eudoro Vilela	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31215
Eudoro Vilela	Estrutura 2019	Seduc-PRC-2020/31217
Eudoro Vilela	Quadro Branco 2019	Seduc-PRC-2020/31207
Flávio La Selva, Prof.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31226
Francisco de Paula Vicente de Azevedo	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31241
Gil Vicente	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31258
Gil Vicente	Estrutura 2019	Seduc-PRC-2020/31258
Heidi Alves Lazzarini	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31242
Heidi Alves Lazzarini	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/29138
Honório Monteiro, Dr.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31227
Jardim Ipê	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29133
Jardim Irene Iiii	Educação Básica 2018	Seduc-PRC-2020/29124
João de Deus Cardoso de Mello	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31190
João Sussumu Hirata, Deputado	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31103
Joiti Hirata	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31188
Joiti Hirata	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31189
José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Prof.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31221
José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Prof.	Mais Educação	Seduc-PRC-2020/31222
Josefina Maria Barbosa, Profª	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29109
Margarida Maria Alves	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29115
Maria do Carmo Campos Ferreira, Dona	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/09241
Marilisa Garbossa Francisco, Profª	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31233
Martinho da Silva	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29127
Martinho da Silva	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/29116
Miguel Munhoz Filho	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31218
Miguel Munhoz Filho	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31218
Paulo Octávio de Azevedo, Prof.	Mais Educação 2019	Seduc-PRC-2020/34361
Paulo Octávio de Azevedo, Prof.	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/34360
Renata Graziano de Oliveira Prado, Profª	Mais Educação 2019	Seduc-PRC-2020/31266
Renata Graziano de Oliveira Prado, Profª	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31266
Ronaldo Garibaldi Peretti, Prof.	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31220
Santa Rosa de Lima	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/09243
Santa Rosa de Lima	Quadro Branco 2019	Seduc-PRC-2020/09242
Soichi Mabe	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29120
Solange Aparecida Landeiro Aguiar, Profª	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31099
Vicente Leporace	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31209
Vicente Leporace	Qualidade 2019	Seduc-PRC-2020/31213
Zenaide Avelino Maia, Profª	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/29123
Zulmira Cavalheiro Faustino, Dona	Educação Básica 2019	Seduc-PRC-2020/31259

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 24-07-2020

Assunto: Doação de Material Permanente - Doação de Recursos Próprios APM